Câmara Municipal de Palmital - SP
PROTOCOLO GERAL 1349/2022
Data: 17/11/2022 - Horário: 13:17
Legislativo - PLO 65/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 65 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

(Dos Srs. Vereadores Carlos Eduardo da Silva, Dernival Adnei Barela e Tatiane Souza Rogatti Rossini)

AS COMISSÕES DE: Finanças Saúde e Justiça

C.M. Palmital, em 24/11/22

Fabiano José dos Santos
Fabiano Policial
Presidente

Dispõe sobre a instituição da "Campanha Setembro-Dourado" e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Palmital a "Campanha Setembro-Dourado", a ser realizada anualmente no decurso do mês de setembro, com o objetivo de realizar atividades e mobilizações para a conscientização do câncer infanto-juvenil.

Art. 2º Para o fiel cumprimento desta Lei o Poder Executivo poderá firmar parcerias com outras instituições públicas ou privadas.

Art. 3º As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 11 de novembro de 2022.

CARLOS EDUARDO DA SILVA
(Galo)
Vereador

DERNIVAL ADINEI BARELA
Barela da Ambulância
Vereador

TATIANE SOUZA ROGATTI ROSSINI
Tati Rogatti
Vereadora

PROJETO DE LEI Nº ____ DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

(Dos Srs. Vereadores Carlos Eduardo da Silva, Dernival Adnei Barela e Tatiane Souza Rogatti Rossini)

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

Estamos propondo o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a instituição da "Campanha Setembro-Dourado", com o objetivo de realizar atividades e mobilizações para a conscientização do câncer infanto-juvenil.

A utilização de cores durante os meses tornou importante para a prevenção de certas doenças, e durantes os meses comuns utilizam-se cores afins, em setembro tem-se o amarelo como prevenção ao suicídio, e agora este projeto visa instituir o dourado, cor afim, para a prevenção do câncer infanto-juvenil.

O Setembro Dourado, visa alertar, profissionais da saúde, pais, educadores e sociedade em geral acerca dos mais delicados nuances do câncer infanto-juvenil, contribuindo assim com um rápido diagnóstico para efetivo tratamento, portanto, as ações em escolas tornam-se tão cruciais.

O câncer infanto-juvenil é considerado uma patologia rara que apresenta características distintas, e, faz parte de um conjunto de doenças mais agressivas, com curtos períodos de latência e que se proliferam rapidamente, mas demonstra perspectivas de bom prognóstico, se houver um diagnóstico e tratamento rápido e eficaz, sendo que as chances de cura podem chegar a 80%.

Descobrir que seu filho tem câncer é algo extremamente difícil de se enfrentar, para o menor e para os pais. No entanto, os progressos nas pesquisas e tratamentos tornaram a cura algo mais provável, especialmente quando a doença é identificada logo no início.

De qualquer maneira, cuidar de nossos jovens, que são o futuro da nação e a esperança que todos nós temos de viver em um mundo melhor é sem dúvida algo de maior importância e deve ser uma prioridade de todos.

Ante o exposto, contamos com os nobres pares para que, após apreciação, seja votado e aprovado em Plenário.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 16 de novembro de 2022.

CARLOS EDUARDO DA SILVA
(Galo)
Vereador

DERNIVAL ADINEI BARELA
Barela da Ambulância
Vereador

TATIANE SOUZA ROGATTI ROSSINI
Tati Rogatti
Vereadora